



“Perícia da Labareda – Resende”

21 e 22 de Setembro 2019

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel da Régua

VISA FPAK Nº 476/ PER Ex / 2019

Emitido em 04/09/2019



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta **competição** será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias e Slalom (PEPS) e pelo presente regulamento particular.

- Nome da Competição: **Perícia da Labareda – Resende 2019.**

Organizador

Clube	Clube Automóvel da Régua	Alvará nº	66
Morada	Apartado 41 (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) 5054-909 Peso da Régua		
Telefones	+351254331252		
Fax	+351254331252		
E-mail	clubautomovelregua@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel da Régua		
Morada	Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada 5054-909 Peso da Régua		
Telefones / e-mail / fax	+351254331252	clubautomovelregua@gmail.com	
Data de funcionamento	23 de Setembro de 2018		
Horário de Funcionamento	Das 9.00 as 18.00		

Secretariado da competição

Local	Resende junto ao local da competição
Dia da Semana	Dia 21 e 22 de Setembro de 2019

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida
-------	---------------------------

Comissão de Honra

Vereador do Pelouro do Desporto do Município de Resende	Amadeu Vasconcelos
Comandante dos Bombeiros voluntários de Resende	Sérgio Monteiro
Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua	Manuel António Sousa

Comissão Organizadora

Clube automóvel da Régua 5050.029 Godim Peso da Régua

Clube Automóvel da Régua representado por:	Manuel António Sousa
	Paulo Ribas
	Jorge Silva
	Francisco Lopes

Oficiais de competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Manuel Pereira	CDA PT/19 2215
	Celestino Silva	CDB PT19/2406
	Ana Moura	CDE PT19/2217
Secretário do CCD	Paula Simões	CDE PT19/4633
Diretor de Prova	Paulo Ribas	DP PT19/4628
Diretor de Prova Adjunto	Jerónimo Alves	DP PT 19/2214
Responsável de Segurança	Luís Rodrigues	DPE PT 19/4914
Comissário Técnico Chefe	A DESIGNAR	
Comissários Técnicos	Rui José Fonseca	CTC PT19/53
	Manuel António Sousa	CT PT19/3675
Secretário da Prova	Jorge Miguel Rodrigues da Silva	CDE PT19/4302
Relações com os Concorrentes	Sofia Rodrigues	AD PT19/4915
Cronometragem	Clube Automóvel da Régua	
Medico de Prova	A designar	-

Art.º 2 - PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data
Segunda-feira	16-09-2019

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	21-09-2019	17h00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21-09-2019	17h30	Resende junto ao local da competição

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21-09-2018	18h00	Resende junto ao local da competição

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local		
Sábado	21 de Setembro	Resende junto ao local da competição		
	21 de Setembro	Resende junto ao local da competição		
Horário	Categoria	V. Administrativas	Categoria	V. Técnicas
	Todas as categorias	18h30	19h00	Todas as Categorias

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21 de Setembro	19h45	Resende junto ao local da competição

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21 de Setembro	20h	Resende junto ao local da competição

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21 de Setembro	20h 15	Resende junto ao local da competição

Início da competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21 de Setembro	20h30	Resende junto ao local da competição - Av. Afonso Henriques
Domingo	22 de Setembro	11h30	

* Hora prevista

Fim da competição

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	21 de Setembro	23h30	Resende junto ao local da competição - Av. Afonso Henriques
Domingo	22 de Setembro	18h30	

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 de Setembro	19h	Resende junto ao local da competição

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 de Setembro	*	Resende junto ao local da competição

*15 minutos após o fim da competição

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 de Setembro	*	Resende junto ao local da competição

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	22 de Setembro	19h30	Resende junto ao local da competição

* Hora prevista

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início previsto pelas 20h30 horas do dia Sábado 21 de Setembro de 2019, com 2 (duas) tentativas por Piloto, não contando para a classificação final o dia de sábado 21 de setembro de 2019.

A competição de perícia terá início previsto pelas 11h30 horas do dia de domingo 22 de setembro de 2019, com 5 (cinco) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída e ordenada em função do tempo efectuado na competição saindo vencedor o concorrente/piloto que obtenha o tempo mais rápido. Durante a realização da competição apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A competição será realizada em Resende, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de competição a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta competição todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

Classe 1 – Tração à frente

Classe 2 – Tração atrás com motor à frente

Classe 3 – Tração atrás com motor atrás

Classe 4 – Originais tração à frente

Classe 5 – Originais tração atrás

Art.º 6 – PNEUS

São permitidos todo tipo de pneus.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO - DESCLASSIFICADO
- TENTATIVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS - DESCLASSIFICADO
- ERRO DE PERCURSO - DESCLASSIFICADO
- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE - DESCLASSIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da competição como peão simples, é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das competições, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- Efetuar mais que dois peões de aquecimento antes da linha de partida.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será A INDICAR EM ADITAMENTO

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da. competição

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 50.00 € (CINQUENTA EUROS)

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0010 0000 5384 51100016 3
--	------	--------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as p competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso da competição s, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da competição

Art.º 16 – PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a)– Classificação classe 1

1º	100 + Troféu
2º	75 + Troféu
3º	50 + Troféu

b)– Classificação classe 2

1º	100+ Troféu
2º	75 + Troféu
3º	50 + Troféu

c)– Classificação classe 3

1º	100 + Troféu
2º	75 + Troféu
3º	50 + Troféu

d)– Classificação classe 4

1º	100 + Troféu
2º	75 + Troféu
3º	50 + Troféu

e)– Classificação classe 5

1º	100 + Troféu
2º	75 + Troféu
3º	50 + Troféu

– Especial Piloto Concelho de Resende

1º	100 + Troféu
2º	75 + Troféu
3º	50 + Troféu

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e) e f) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Art.º 17– RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada competição. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição

- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

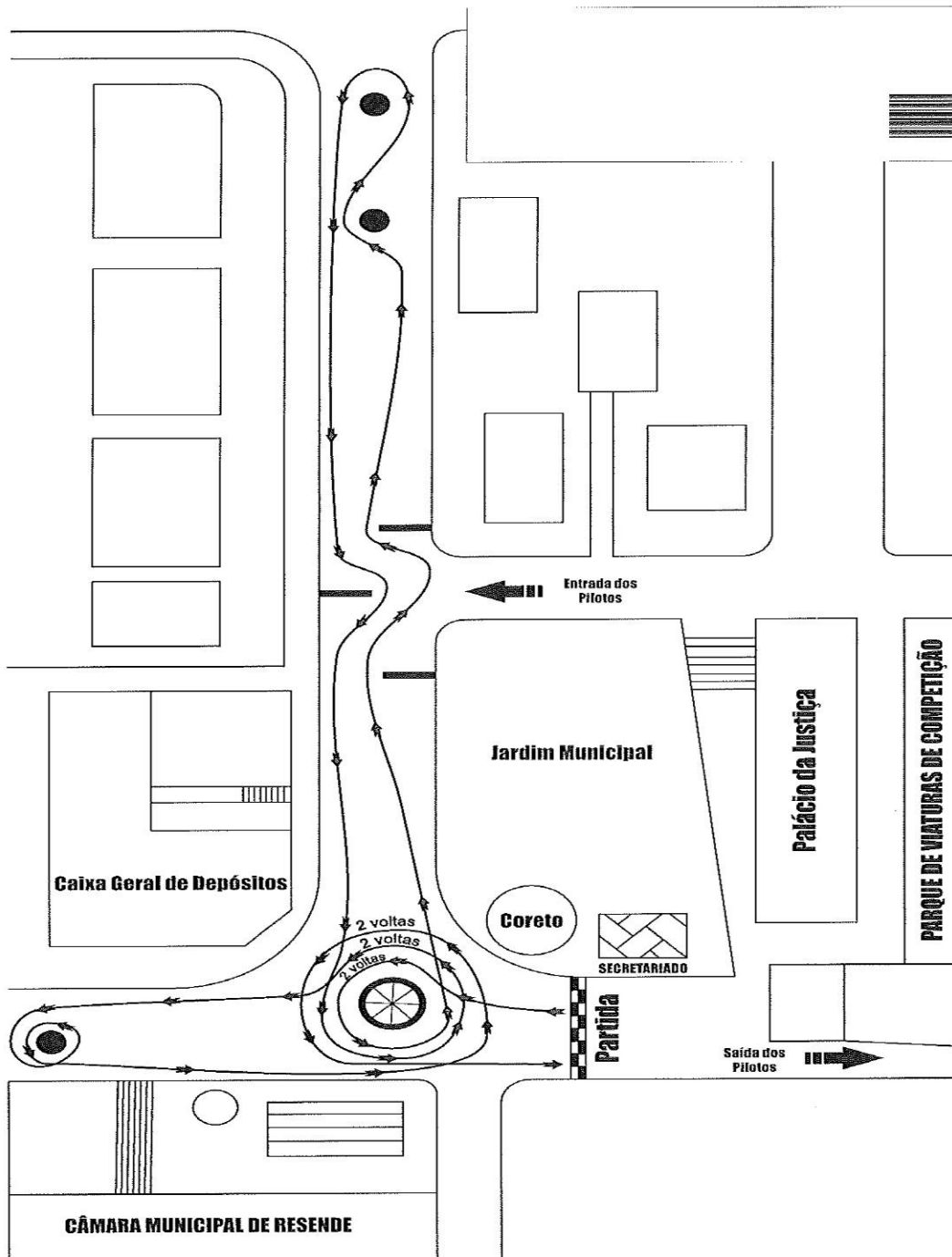
Anexo I Relações com os Concorrentes



Sofia Rodrigues

TELEMOVEL 967716273

SLALOM NOTURNO LABAREDA 2019 (21/09/2019)



PERÍCIA LABAREDA 2019 (22/09/2019)

